



FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

RECONHECIDA PELO EXMO. SR. MINISTRO DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DO TRABALHO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO, EM 24/10/62

Filiada a



FETRACONSPAR

CNPJ 76.703.347/0001-62

CÓDIGO SINDICAL 561.155.00000-8

Curitiba, 19 de julho de 2017.

VIII FETRA FEST

VIII FESTIVAL ESPORTIVO E CULTURAL DA FETRACONSPAR

Prezado Companheiro:

Como já é do seu conhecimento, a FETRACONSPAR irá realizar o VIII FETRA FEST – FESTIVAL ESPORTIVO E CULTURAL, em quatro regiões do Estado (Central, Oeste/Sudoeste, Capital/Litoral e Norte/Noroeste), bem como a fase final que será na Região de Curitiba/Litoral dia 30 de setembro de 2017.

Seu sindicato faz parte da Região Central, e seguirá o seguinte calendário:

1ª FASE – REGIÃO CENTRAL

Realização: 02 de setembro de 2017 na cidade de TELÊMACO BORBA.

Inscrições: de 01 à 18 de agosto de 2017.

| ENTIDADES | FUTEBOL | TRUCO | DOMINÓ | ATLETISMO | MÚSICA |
|-----------------------------------|---------|-------|--------|-----------|--------|
| 1. SOM DE CASTRO | | | | | |
| 2. STICM DE GUARAPUAVA | | | | | |
| 3. SINDICOMP DE IMBITUVA | | | | | |
| 4. STICM DE IRATI | | | | | |
| 5. SITIM DE JAGUARIAÍVA | | | | | |
| 6. STIC CIVIL DE PONTA GROSSA | | | | | |
| 7. SOM PONTA GROSSA | | | | | |
| 8. STICM DE TELÊMACO BORBA (SEDE) | | | | | |
| 9. STICM DE UNIÃO DA VITÓRIA | | | | | |


Segue em anexo, as FICHAS DE INSCRIÇÃO para cada modalidade, que deverão ser encaminhadas via e-mail (fetraconspar@fetraconspar.org.br), durante o prazo para inscrições, ou seja, de **01/08/2017 à 18/08/2017**.

Lembramos que de acordo com o art. 5º do regulamento geral (**em anexo e disponível em nosso site**), juntamente com a ficha de inscrição, o sindicato deverá encaminhar cópia da carteira de associado do participante e das páginas da CTPS onde constem foto, qualificação civil e função que se enquadre na categoria da construção e do mobiliário, **além de uma foto digital em boa resolução**, para analisarmos o deferimento ou não da inscrição. No dia da competição, durante o credenciamento (das 07:00 às 08:00 horas), deverá ser apresentado apenas o documento de identificação (RG ou CNH) de cada inscrito, conforme preceitua o art. 6º do mesmo regulamento geral.

Solicitamos ainda que juntamente com a ficha de inscrição, encaminhe este ofício assinalando acima em quais modalidades seu sindicato deseja participar e informe o número total de pessoas que irão compor sua delegação conforme preceitua o parágrafo 2º do art. 14 do regulamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, despedimo-nos com nossas cordiais,

Saudações Sindicais


REINALDIM BARBOZA PEREIRA
Presidente em Exercício